

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E
MINORIAS
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº DE 2003.
(Do Sr. Eduardo Valverde e outros)**

Solicita que sejam convidados o delegado de Polícia local e o juiz federal Pedro Alberto Calmon Hollidey, do município de Ilhéus, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, o representante da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, o representante do Ministério da Justiça, e o representante do povo indígena Pataxó Hã-hã-hãe, para comparecer a esta comissão e prestar esclarecimentos sobre os conflitos de terra existentes na região.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados o delegado de Polícia local e o Juiz Federal Pedro Alberto Calmon Hollidey, do município de Ilhéus (Bahia), o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, o representante da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, o representante do Ministério de Justiça, e o representante do povo indígena Pataxó Hã-hã-hãe, para comparecer a esta comissão e prestar esclarecimentos sobre os conflitos de terra existentes na região onde se encontram estes índios.

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de 20 anos que os índios Pataxó Hã-hã-hãe, de Ilhéus, Bahia, disputam com fazendeiros locais as terras que ocupam. Embora sendo donos legítimos dessas terras desde tempos ancestrais, os Pataxó não conseguem fazer

com que a Justiça brasileira reconheça este direito, devidamente consagrado na nossa Constituição.

A par da ausência deste elemento burocrático - mas garantia legal de um direito conquistado na história - fazendeiros da região se mantêm em guerra contra os índios. As agressões físicas e verbais, discriminações, e a violência contra mulheres e crianças, são uma realidade local, obrigando essa gente a viver constantemente sob um clima de medo.

Ao que consta, o Poder Público não tem agido em defesa dessas pessoas. Pelo contrário, são muitas as denúncias de omissão da Polícia Militar, Federal e do Judiciário, diante das muitas agressões ocorridas. Na verdade, o caso é mais grave: temos recebido denúncias de que a Polícia Militar e a Polícia Federal estariam colaborando com estas agressões.

Enfim, temos aqui um fato grave – as agressões cotidianas a um povo indígena – e denúncias de omissão ou cumplicidade do Poder Público com os agressores.

Esta Casa, formada por representantes do povo brasileiro, não pode ficar ausente de casos como estes. A situação dos Pataxó Hã-hãe-hãe cobra de nós, parlamentares, mais que um posicionamento, uma ação enérgica para dar término a este absurdo conflito.

Assim, conclamamos os nossos pares a aprovarem o requerimento apresentado.

Sala da Comissão, em de 2003

Deputado EDUARDO VALVERDE

Deputado EDSON DUARTE

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA